

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 107/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0051318/2020-44****RELATORA: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira****APROVADO EM 23.02.2021**

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Hugo Laborne Tavares, no município de Esmeraldas.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE – ATENDIMENTO ESCOLAR nº 1486/2020, de 17 de dezembro de 2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi encaminhado, à apreciação deste Conselho, o processo acima referido.

Recebido, no mesmo dia, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para parecer.

Mérito

A unidade de ensino, criada pela Lei Municipal nº 2186/2008, na Rua das Orquídeas, s/nº, Bairro Recanto da Mata, em Esmeraldas, foi autorizada a funcionar, pela Portaria SEE nº 05/2010, de 22.01.2010, com a Educação Infantil, pelo prazo de 04 (quatro) anos, sob a denominação de Escola Municipal Recanto da Mata. O funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), também por 04 (quatro) anos, foi autorizado pela Portaria SEE nº 488/2010, "MG" de 13.4.2010. O reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) foi concedido por intermédio da Portaria SEE nº 834/2014, "MG" de 18.6.2014, pelo prazo de 05 (cinco) anos. A mudança de denominação para Escola Municipal Hugo Laborne Tavares, ocorreu por meio da Lei Municipal nº 2550/2016, de 17.11.2016, referendada pela Portaria SEE nº 118/2017, "MG" de 27.01.2017. Mais recentemente, por meio da Portaria SEE nº 842/2020, "MG" de 22.7.2020, o Ensino Fundamental (anos iniciais) obteve renovação do reconhecimento, pelo período de 18 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

No momento, a Secretaria Municipal de Educação de Esmeraldas, por sua titular, Sra. Patrícia Ribeiro Diniz, retorna, a este Conselho, com novo pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Hugo Laborne Tavares, protocolado, na SRE Metropolitana B, de Belo Horizonte, em tempo hábil.

Consta, do processo, relatório da visita procedida in loco pelo Serviço de Inspeção da referida SRE, datado de 10.12.2020, assinado pelas inspetoras escolares Jane de Fátima Diniz Oliveira e Valéria Aparecida Silva, asseverado pela Diretora do Órgão Regional, Kátia Liliane Alves Canguçu, com conclusão favorável ao pleito, após coleta de dados no que se refere aos aspectos trabalhistas, legais, pedagógicos e administrativos e verificação das condições satisfatórias de funcionamento encontradas na unidade de

ensino, após constatação da regularização de todas as pendências anteriores relativas à rede física e à documentação.

As responsáveis pelo relatório informam o que se segue.

Proposta Pedagógica, Calendário Escolar e Planos Curriculares encontram-se atualizados e atendem à legislação vigente. O Regimento Escolar está sendo atualizado, na Secretaria Municipal de Educação de Esmeraldas.

A Diretora Jacqueline Alves Santana Silva, pedagoga, possui CAT nº 757954, expedido, em 12.4.2018, com validade até 12.4.2020. A Secretaria Municipal de Educação de Esmeraldas informou que o requerimento, para novo CAT, foi protocolado, em 16.11.2020.

A Secretária Daiane Aparecida dos Reis Silva está devidamente autorizada para exercer a função, pois possui CAT nº 817806, expedido em 01.8.2018, com validade até 01.8.2021.

As pastas funcionais contêm documentos necessários para comprovar a identidade e habilitação e/ou autorização dos professores. O corpo docente da instituição é constituído por profissionais habilitados/autorizados.

A escola possui equipamentos e material didático adequado ao ensino ministrado. Conta com espaço adaptado para biblioteca, com livros de acordo com a modalidade de ensino ofertada. As salas de aula possuem equipamentos e mobiliário para atendimento a alunos e professores. A secretaria escolar dispõe de material de apoio apropriado e em número suficiente.

Relativamente à rede física, a escola funciona em prédio próprio, em alvenaria, com cobertura em laje e telhado com telha calhetão, piso de cerâmica, em bom estado de conservação, localizado em terreno salubre e sem riscos aos seus usuários. Conta com iluminação e aeração adequadas, acessibilidade, sanitários próprios para uso das crianças da educação infantil, sem parquinho/playground próprio para a Educação Infantil, mas com vários brinquedos como amarrados, montanha russa, baús com peças de montar, minhocão, bolas, petecas, cordas e uma mesa de totó.

Em 2020, a escola atendeu a seguinte demanda: Educação Infantil: 17 alunos no 1º e 12 no 2º período; Ensino Fundamental (anos iniciais): 21 alunos no 1º ano, 23 no 2º, 16 no 3º, 18 no 4º e 21 no 5º.

Os registros, nos livros de ponto diário, são realizados, com regularidade, permitem comprovar a autenticidade e fidelidade do comparecimento do corpo docente e administrativo e atendem ao recomendado pela legislação vigente. Os arquivos são funcionais e organizados, contendo Pastas Individuais de Alunos, Pastas de Funcionários e Professores, Calendários, Matrizes Curriculares, Pastas de Atos Autorizativos, livros de escrituração escolar e estão localizados em local seguro e de fácil acesso. Os registros, nos diários de classe, livros de matrícula, atas de resultados e livros de transferências apresentam-se dentro das normas legais vigentes. Os diários de classe são digitais, as pastas dos alunos estão organizadas de forma a assegurarem a verificação da identidade de cada um. A pasta de atos autorizativos encontra-se organizada, contendo as cópias de portarias e pareceres referentes ao funcionamento da instituição.

Existe Alvará da Vigilância Sanitária, expedido, em 30.11.2020, e assinado por Vitória Alves Ribeiro Pereira, Coordenadora da Vigilância Sanitária de Esmeraldas.

Projeto de combate a incêndio e pânico e auto de vistoria do Corpo de Bombeiros não existem. Por meio do Ofício nº 238/2020, de 30.11.2020, o Órgão Municipal de Planejamento e Gestão informou, à comissão, que o processo de licitação se encontra em andamento (Processo Administrativo nº 255/2020) e será realizado, por Pregão Eletrônico, para vistoria, em todas as escolas da rede municipal, e expedição do projeto de combate a incêndio e pânico.

Conclusão

Estando o processo corretamente instruído, atendendo a todas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos

iniciais) ministrado pela Escola Municipal Hugo Laborne Tavares, situada na Rua das Orquídeas, s/nº, Bairro Recanto da Mata, no município de Esmeraldas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.

Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 05/03/2021, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25890531** e o código CRC **1221631C**.